

**2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA – CÂMARA DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR
16 A 20 DE MARÇO DE 2026
EMENTÁRIO**

- 01. PARECER CEE/CES N.º 22/2026**
APROVADO EM 16/03/2026
Proc.: n.º 24.815.470-5
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Mun.: Cascavel
Ass. Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Cascavel, pela Unioeste.
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec.: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 14/04/2026 a 13/04/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*
- 02. PARECER CEE/CES N.º 23/2026**
APROVADO EM 16/03/2026
Proc.: n.º 18.084.028-1
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em História– Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, pela UEM.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec.: *Reconhecimento concedido, em caráter excepcional, com efeito retroativo a 01/01/2021, pelo prazo de 06 (seis) anos, com vigência até 31/12/2026. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*
- 03. PARECER CEE/CES N.º 24/2026**
APROVADO EM 16/03/2026
Proc.: n.º 25.044.796-5
Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Jacarezinho, pela UENP.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 14/07/2026 a 13/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

- 04. PARECER CEE/CES N.º 25/2026**
APROVADO EM 16/03/2026
Proc.: n.º 25.089.738-3
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design Gráfico – Bacharelado, ofertado pela UEL.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/07/2026 a 20/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*
- 05. PARECER CEE/CES N.º 26/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 25.288.413-0
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Jornalismo – Bacharelado, ofertado pela UEL.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec.: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*
- 06. PARECER CEE/CES N.º 27/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 25.416.098-9
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela UEM.
Rel.: Edson Aires da Silva
Dec.: *Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/08/2026 a 28/08/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

- 07. PARECER CEE/CES N.º 28/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 25.088.817-1
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Design de Moda – Bacharelado, ofertado pela UEL.
Rel.: Décio Sperandio
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
- 08. PARECER CEE/CES N.º 29/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 25.379.359-7
Int.: Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman)
Mun.: Mandaguari
Ass.: Consulta da Fafiman referente a obrigatoriedade de inserção do eixo “Pesquisa” em documentos institucionais como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC).
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: Documentos institucionais (PDI, PPI e PPC). Faculdade isolada. Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN). Inexistência de obrigatoriedade legal de inclusão do eixo “Pesquisa” no PDI e PPI. Princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão aplicável especificamente às universidades. Consulta respondida nos termos deste Parecer.
- 09. PARECER CEE/CES N.º 30/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 24.202.552-0
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Estatística – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.
Rel.: Edson Aires da Silva
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 20/07/2025 a 19/01/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

- 10. PARECER CEE/CES N.º 31/2026**
APROVADO EM 17/03/2026
Proc.: n.º 25.090.386-3
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, ofertado pela UEL.
Rel.: Edson Aires da Silva
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
- 11. PARECER CEE/CES N.º 32/2026**
APROVADO EM 18/03/2026
Proc.: n.º 25.150.419-9
Int.: Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Mun.: Maringá
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Cianorte, pela UEM.
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/07/2026 a 01/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.
- 12. PARECER CEE/CES N.º 33/2026**
APROVADO EM 18/03/2026
Proc.: n.º 25.161.292-7
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, pela UEL.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 02/07/2026 a 01/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

- 13. PARECER CEE/CES N.º 34/2026**
APROVADO EM 19/03/2026
Proc.: n.º 25.227.635-1
Int.: Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Secretariado Executivo – Bacharelado, ofertado pela UEL.
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos de 27/07/2026 a 26/07/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
- 14. PARECER CEE/CES n.º 35/2026**
APROVADO EM 19/03/2026
Proc.: n.º 25.412.965-8
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Comunicação de encerramento da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade Educação a Distância (EaD), turma 2023; e início de nova oferta (turma 2026), pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, em atendimento ao disposto no artigo 39, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Comunicação de encerramento da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade Educação a Distância (EaD), turma 2023, e início de nova oferta (turma 2026), pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, em atendimento ao disposto no artigo 39, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE